



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 025/2023

PUBLICADO EM

15/02/2023


Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando os feriados nacionais de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

Considerando a necessidade de regularizar os feriados nacionais no âmbito local.

RESOLVE:

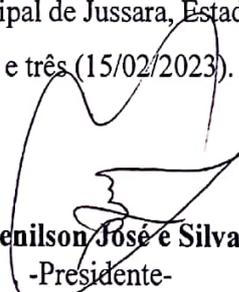
Artigo 1º – Conceder Ponto facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara, dos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) a dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), datas em que costumeiramente se comemora as festividades de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15/02/2023).


Adenilson José e Silva
-Presidente-